

n.º 3 da linha a 30 kV (ST30-70-23-01-02-01) CTT Fonte Figueira (Santiago) e término em PTD-STC-468-AS (Maria Celeste Viana Lopes dos Santos Ildefonso e Maria Eduarda Almeida Robalo Lisboa); PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Córregos Fundos (colectivo Córregos Fundos), freguesia e concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047125

#### **Édito n.º 726/2007**

##### **Processo n.º 811/2/10/265**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ30-05-16-01-02, com 74 m, com origem em apoio n.º 19 da linha a 30 kV para Monte da Malhada do Lobo e término em PTD-MRA-112-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade das Cabeças Altas (colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047103

#### **Édito n.º 727/2007**

##### **Processo n.º 811/2/10/260**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, BJ30-05-16-02, com 9 m com origem em apoio n.º 29 da linha a 30 kV Sobral-Ficalho (BJ30-05-16) e término em Monte Palhais Novos; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Monte Palhais Novos (colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047095

#### **Édito n.º 728/2007**

##### **Processo n.º 811/2/10/262**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV BJ30-05-16-04-01, com 10 m, com origem no apoio n.º 4 da linha a 30 kV Herdade dos Calções e término em PTD-MRA-160-AS; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade de Palhais

Novos (colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.  
2611047100

#### **Édito n.º 729/2007**

##### **Processo n.º 811/2/10/266**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV BJ30-05-16-01-01, com 59 m, com origem no apoio n.º 5 da linha a 30 kV para Monte da Malhada do Lobo e término em PTD-MRA-111-AS; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade do Recantão (colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.  
2611047106

#### **Édito n.º 730/2007**

##### **Processo n.º 811/2/11/566**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e o fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, BJ15-60-26, com 1111 m, com origem no apoio n.º 74 da linha a 15 kV SE Milfontes-Odemira e término em PTD-ODM-488-A, PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 15 kV, rede BT, Vale de Gaios (São Luís), freguesia de São Luís, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047107

#### **Édito n.º 731/2007**

##### **Processo n.º 811/2/10/263**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Moura e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone: 266750450 e o fax: 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Sul (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ30-05-16-04, com 1292 m com origem no apoio n.º 30 da linha a 30 kV Sobral-Ficalho e término em PTD-MRA-159-A; PT tipo aéreo — A de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade dos Calções (Colectivo Sobral-Ficalho), freguesia de Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director, *Raul Mateus*.

2611047101